



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 203/2018

Processo nº 23117.061932/2018-54

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Ciências Sociais (INCIS), Campus Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Glória, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação no **Instituto de Ciências Sociais (INCIS)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Ciências Sociais	Ciências Sociais	Sociologia e Ciência Política	02	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.121,76	---	R\$ 3.121,76

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 06 de novembro de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 07 de novembro de 2018**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 15 a 21 de novembro de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica;	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos).	40

2	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema	10
3	Capacidade crítica e de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	20
4	Coesão e coerência textual	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, clareza de exposição, bem como o encadeamento lógico de argumentos e ideias	20
5	Correção da Linguagem	Será avaliado o uso correto da língua culta, a correção gramatical e precisão vocabular	10
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de Aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; a metodologia proposta; as referências bibliográficas, objetivos e ementa	10
2	Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica, e pertinência temática	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Adequação e atualização do referencial teórico (10 pontos); III – Estrutura e coerência lógica da argumentação e apresentação dos referenciais (10 pontos); IV - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	40
3	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo maior de 60 minutos: 0 pontos Tempo entre 50 e 60 minutos: 5 pontos Tempo entre 40 e 49 minutos: 10 pontos Tempo entre 30 e 39 minutos: 3 pontos Tempo menor ou igual a 29 minutos: 0 pontos	10
4	Uso de Recursos Didáticos	Será avaliada a escolha e utilização adequada dos recursos didáticos	10
5	Linguagem	Será avaliada o respeito aos padrões da língua culta e a expressão oral	10
6	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema	20
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência Docente no Ensino Superior em Disciplinas das Ciências Sociais em Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia de declaração emitida pela coordenação de curso	4 pontos ao ano	20

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Experiência Docente no Ensino Superior em Disciplinas das Ciências Sociais em Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cópia de declaração emitida pela coordenação de curso	1 ponto ao ano	5
3	Experiência Docente no Ensino Superior em Disciplinas das Ciências Sociais em Cursos de Graduação	Cópia de declaração emitida pela coordenação de curso	3 pontos ao ano	15
4	Experiência Docente no Ensino Médio na área de Ciências Sociais	Cópia de declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	1 ponto ao ano	5
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo publicado em periódicos indexados científicos na área de Ciências Sociais com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo	4,0
2	Comunicação em Eventos Científicos promovidos por Associações Científicas nacionais e internacionais	Cópia do certificado de apresentação do trabalho	0,25 por comunicação	0,5
3	Trabalhos completos publicados em Anais de Eventos Científicos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho completo e da primeira página do mesmo	1,0 ponto por trabalho	2,0
4	Organização de livro publicado com selo de editora com corpo editorial (com ISBN); ou Organização de Dossiê em Periódicos indexados na área de Ciências Sociais.	Cópia da folha de rosto e da ficha catalográfica	1,0 ponto por livro ou dossiê	1,0
5	Livro Autoral publicado com selo de editora com corpo editorial (com ISBN)	Cópia da folha de rosto e da ficha catalográfica	3,0 pontos por livro	3,0
6	Publicação de Capítulo de livro com selo de editora com corpo editorial (com ISBN)	Cópia da folha de rosto, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página	2,0 pontos por capítulo	2,0
7	Publicação de Artigos e resenhas em jornais e revistas	Cópia da publicação	0,5 ponto por publicação	1,0
8	Orientação Concluída de Dissertação de Mestrado	Cópia do certificado emitido pela coordenação de curso	0,5 ponto por orientação	2,0
9	Orientação Concluída de Monografia de Final de Curso de Graduação	Cópia do certificado emitido pela coordenação de curso	0,25 ponto por monografia	2,0
10	Orientação e Aprovação de Relatório de Iniciação Científica	Cópia do certificado emitido pelo órgão competente	0,5 ponto por relatório	1,0
11	Orientação de Projeto de Ensino e/ou Extensão	Cópia do certificado emitido pelo órgão competente	0,5 ponto por relatório	1,0
12	Tradução de livros	Cópia da folha de rosto, da ficha catalográfica	2,0 pontos por tradução	2,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Tradução de capítulos de livros e/ou de artigos em periódicos indexados	Cópia da folha de rosto, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página	0,5 ponto por capítulo	1,0
14	Participação em Bancas Examinadora de Concursos Públicos	Cópia da declaração do órgão	0,5 ponto por banca	1,0
15	Participação em Bancas Examinadora de Doutorado (exceto como orientador)	Cópia da declaração do órgão	0,75 ponto por banca	1,5
16	Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado (exceto como orientador)	Cópia da declaração do órgão	0,5 ponto por banca	2,0
17	Participação em Bancas Examinadora de Mestrado (exceto como orientador)	Cópia da declaração do órgão	0,5 ponto por banca	2,0
18	Participação em Bancas Examinadora de Monografias de final de curso de graduação ou de especialização (exceto como orientador)	Cópia da declaração do órgão	0,25 por banca	2,0
19	Participação em Conselho editorial	Cópia da declaração do editor ou do diretor do periódico	0,25 por conselho	2,0
20	Palestra e conferencia proferida, e participação em mesas redondas em eventos científicos	Cópia da declaração ou certificado	0,5 ponto por participação	4,0
21	Participação em comissão organizadora de eventos científico	Cópia da declaração ou certificado	0,25 por evento	2,0
22	Ministrante de mini curso	Cópia da declaração ou certificado	0,25 por mini curso	2,0
23	Participação em Comissão Científica de eventos científicos	Cópia da declaração ou certificado	0,25 por evento	2,0
24	Parecer ad hoc prestado a revistas científicas com corpo editorial e a editoras	Cópia da declaração do editor ou do diretor do periódico	0,25 por evento	1,0
25	Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	Cópia da declaração ou certificado do órgão público ou privado	0,5 ponto por consultoria	1,0
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2018, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0789209** e o código CRC **E7F8FAEC**.



**EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PRO- GEP Nº 203/2018	Instituto de Ciências Sociais / Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Glória	Área: Ciências Sociais Subárea: Sociologia e Ciência Política	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciên- cia Política ou Sociologia	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 207/2018	Faculdade de Educação / Santa Mônica	Área: Comunicação Social Subárea I: Fotojornalismo e Linguagens Gráficas	Mestrado em Jornalismo, Educação ou Comunicação	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
		Área: Comunicação Social Subárea II: Produção Jornalística em Multimídia		1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 212/2018	Faculdade de Gestão e Negócios / Patos de Minas	Área: Economia	Graduação em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito ou Engenharia com Especialização em Administração ou Economia ou Direito ou Gestão ou Engenharia.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086002012201817. Objeto: Contratação de serviços de alimentação e café da manhã para atender a demanda dos discentes da Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, Alto da Jacuba - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00052-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE
Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 19/10/2018) 153036-15243-2018NE800153

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086002011201864. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos para a UFVJM - compreendendo serviço de reprografia e impressão, encadernação, impressos para expedição de diplomas, diplomas em pergaminho animal, produção de materiais de apoio institucional, impressão digital em adesivo e produção de catálogos. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 23/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00050-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE
Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 22/10/2018) 153036-15243-2018NE800153

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**

CAMPUS DOS MALÊS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/10/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas transportadas, sob demanda, para o refeitório da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês São Francisco do Conde/BA, com CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 23/10/2018 das 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Juvenal Eugenio Queiroz, S/n Baixa Fria - SAO FRANCISCO DO CONDE - BA. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

IANNA GABRIELLA DA ANUNCIACAO
SILVEIRA
Responsável Pela Elaboração de Editais No Campus
Dos Malês

(SIDE - 22/10/2018) 158634-26442-2018NE800001